



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO  
EDITAL Nº 74/2022 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA E NOVO CURSO

**Campus: Vila Velha**  
**Curso: Licenciatura em Química**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Modalidade de Concorrência</b>	<b>Parecer</b>	<b>Justificativa</b>
LUCAS ALMEIDA GAVIORNO	Transferência	Recusado	De acordo com o Edital 74/2022, item 3.4, as vagas de transferência destinam-se exclusivamente a candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior. Como o candidato é aluno da REDE IFES, conforme Regulamento da Organização Didática-ROD, o mesmo deverá solicitar o procedimento acadêmico de "Mudança de Campus" em data prevista no calendário acadêmico do campus de destino.

RONDINELLY DE OLIVEIRA SOARES	Transferência	Recusado	Candidato recusado por está cursando o primeiro período na instituição de origem. De acordo com o Edital 74/2022, em seu item 5.6. "É proibido o ingresso, por meio de transferência externa e novo curso, no primeiro período dos cursos conforme Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo nas Modalidades Presencial e a Distância – ROD. Tendo em vista que o aluno encontra-se com status "matriculado" e não "aprovado" nas disciplinas, não há como classificá-lo para o 2º(segundo) período do Curso de Licenciatura em Química.
THAYNARA VIVALDI NATIVIDADE	Transferência	Recusado	De acordo com o Edital 74/2022, item 3.4, as vagas de transferência destinam-se exclusivamente a candidatos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior. Como a candidata é aluna da REDE IFES, conforme Regulamento da Organização Didática-ROD, a mesma deverá solicitar o procedimento acadêmico de “Mudança de Campus” em data prevista no calendário acadêmico do campus de destino.
WILLIAM CARLOS RODRIGUES GONÇALVES	Novo Curso	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
AMANDA SOUZA AMARAL	Novo Curso	Aceito	Aguardando homologação do Resultado Final
NICOLY RODRIGUES DE SOUZA	Novo Curso	Recusado	De acordo com o Edital 74/2022, item 5.3, a candidata deverá ser portadora de diploma de graduação para concorrer as vagas de Novo Curso. Os documentos apresentados demonstram que a mesma está com a graduação em curso.
THAYNARA VIVALDI NATIVIDADE	Novo Curso	Recusado	De acordo com o Edital 74/2022, item 5.3, a candidata deverá ser portadora de diploma de graduação para concorrer as vagas de Novo Curso. Os documentos apresentados demonstram que a mesma está com a graduação em curso.